

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo/licitatório 110/2025: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXAO, CNPJ nº 87.733.770/0001-21, a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais do Município de Taquaruçu do Sul/RS, mediante emissão e processamento de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), por meio de boletos bancários híbridos, com código de barras padrão FEBRABAN e QR Code PIX Dinâmico, devidamente registrados com compensação em âmbito nacional, atuando a contratada como banco centralizador e realizando a prestação de contas diária, por meio eletrônico, dos valores arrecadados. Valor total: R\$ 4.800,00. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 23 de dezembro de 2025.

## CÂMARA DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de instituição financeira pública integrante da Administração Pública indireta, destinada à administração, controle, gerenciamento e fornecimento do benefício de auxílio-alimentação, por meio de cartões magnéticos, eletrônicos ou tecnologia equivalente, conforme benefício instituído pela Resolução Legislativa nº 04/2025.

A contratação foi realizada com a empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, nome fantasia "BANRISUL PAGAMENTOS", integrante do Sistema Banrisul, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 92.934.215/0001-06, sem ônus financeiro para a Administração, em razão da taxa administrativa zero, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 23 de dezembro de 2025.

**GILMAR WINQUES**

Presidente da Câmara Municipal

### SÚMULA DO CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS

CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública para administração, controle, gerenciamento e fornecimento do benefício de auxílio-alimentação, por meio de cartões magnéticos, eletrônicos ou tecnologia equivalente, aos servidores da Câmara Municipal.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 12/2025, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Taxa administrativa zero, sem ônus financeiro para a Administração.

VIGÊNCIA: de 01/01/2026 a 31/12/2030 (60 meses).

Ametista do Sul/RS, 23 de dezembro de 2025.

**GILMAR WINQUES**

Presidente da Câmara Municipal

## MUNICÍPIO DE PLANALTO

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, II §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com a finalidade de contratação de empresa para instalação de feltro e verniz parausado nos pisos das escolas de educação infantil Monteiro Lobato e Despertar, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e demais documentos.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 30/12/2025 a serem encaminhadas para o e-mail: liciplan@planalto.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto/RS, sito a Rua Humberto de Campos, nº 732, Bairro Centro em Planalto/RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente (das 07h às 13h).

Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail, presencialmente ou pelo telefone 0800 055 1122 ou whatsapp (55) 9.9668-3700, em horário de expediente.

O termo de referência da Dispensa 034/2025 poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.planalto.rs.gov.br.

Cristiano Gnoatto

Prefeito Municipal

Planalto/RS, 23 de dezembro de 2025.

## CÂMARA DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em Segurança e Saúde do Trabalho, compreendendo a elaboração, implantação e acompanhamento dos programas e laudos legais obrigatórios.

A contratação foi realizada com a empresa L.A. SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, pelo valor total de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

Ametista do Sul/RS, 23 de dezembro de 2025.

**GILMAR WINQUES**

Presidente da Câmara Municipal

### SÚMULA DO CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS

CONTRATADA: L.A. Serviços de Segurança do Trabalho

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Segurança e Saúde do Trabalho, incluindo a elaboração, implantação e acompanhamento dos programas e laudos legais obrigatórios.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 12/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

VALOR MENSAL: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Ametista do Sul/RS, 23 de dezembro de 2025.

**GILMAR WINQUES**

Presidente da Câmara Municipal